

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PEDRO DE SANTARÉM

REGULAMENTO INTERNO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Sugere-se que este regulamento seja lido em conjunto pelo Encarregado de Educação e pelo Educando

ASPECTOS GERAIS

- Alunos, professores e assistentes operacionais são obrigados a cumprir todas as regras estabelecidas por este regulamento durante as aulas de EF, actividades de enriquecimento curricular, ou outras.
- Caso não o façam depois de devidamente alertados, poderão ser alvo de procedimento disciplinar.
- A entrada nas instalações específicas de Educação Física está vedada a pessoas sem calçado apropriado (ténis limpos ou sapatilhas), de modo a preservar o respectivo piso.
- Não é permitido comer nestas instalações.

FUNCIONAMENTO DA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA

UTILIZAÇÃO DOS BALNEÁRIOS

- Os alunos entram nas instalações à hora da aula e dirigem-se para o balneário previamente atribuído à turma.
- Caso o aluno chegue atrasado e o balneário se encontrar já fechado, este não se poderá equipar (esta situação tem por objectivo salvaguardar os valores dos alunos). Ao mesmo será marcada a respectiva falta de presença.
- A saída dos balneários deve fazer-se ordenada e directamente para o local de encontro definido pelo professor e posteriormente para o espaço de aula respectivo.
- Os alunos são responsáveis, individual ou colectivamente, por eventuais estragos causados nos balneários, devendo de imediato comunicar a ocorrência ao funcionário que por sua vez avisa o professor dessa turma e o Director de Instalações.
- A danificação dos balneários tem como consequência a reparação dos mesmos (de acordo com o regulamento interno dos alunos).
- Os alunos deixarão no balneário/cacifo as mochilas, não sendo possível levá-las para o espaço de aula.

EQUIPAMENTO

- Os alunos são obrigados a utilizar equipamento específico para a aula de EF:
 - T-shirt com o nome da escola (terá de ser comprada previamente na papelaria da escola);
 - Calções e/ou calças de fato de treino;
 - Ténis limpos (não podem ser os mesmos que trazem da rua);
 - Sapatilhas para as aulas da modalidade de ginástica.
- Em caso algum será permitido ao aluno participar na aula prática descalço ou de meias.
- Os alunos deverão ter sempre as sapatilhas consigo, pois no caso da aula não se poder efectuar no exterior, devido às condições atmosféricas e houver um ginásio livre, a aula será realizada nesse espaço.
- Para a aula de EF não é permitido levar qualquer tipo de material electrónico (telemóvel, mp3, mp4...).
- Na aula de EF não é permitido usar brincos, fios, anéis, colares, pulseiras, relógios, ou outros acessórios, que devem ser depositados antes da aula no saco de valores da respectiva turma.
- Durante a aula de EF os alunos devem prender o cabelo por motivos de segurança e higiene.

ESPAÇOS EXTERIORES

- Não é permitido aos alunos permanecer os espaços onde estejam a decorrer as aulas de EF ou outras actividades desportivas (campos exteriores).

GUARDA DE VALORES

- Os sacos de valores encontram-se à entrada dos balneários. Um aluno e uma aluna previamente escolhidos, recolhem os valores, entregando-os ao assistente operacional.

- No final da aula, os alunos, antes de se dirigirem aos balneários devem entregar os valores aos colegas.

FALTAS

- A ausência de qualquer peça de equipamento pessoal que impeça a participação nas actividades da aula, implica a não realização da mesma. Dado que o material é uma condição imprescindível para a realização da aula, as faltas deste têm efeitos na avaliação contínua.

- Em caso de ausência do equipamento o aluno deve desempenhar a respectiva tarefa designada pelo professor.

- Se o aluno não trouxer calçado adequado para a aula no ginásio, não poderá entrar no mesmo, sendo-lhe marcada a respectiva falta de presença.

- Se por doença ocasional o aluno não puder realizar efectivamente a aula prática, deve trazer a respectiva justificação na caderneta escolar e só poderá entrar no local da aula com calçado apropriado desempenhando a tarefa indicada pelo professor.

- Os alunos temporariamente impossibilitados de praticar actividades físicas devem entregar o atestado médico comprovativo e participam na aula, se possível, desempenhando tarefas como por exemplo: arbitragem, organização e gestão, avaliação do trabalho dos colegas, ajudas, correcções... O aluno só poderá entrar no local da aula com calçado apropriado.

- Em relação aos atestados médicos permanentes a presença do aluno é obrigatória nas aulas e consequentemente será avaliado em tarefas específicas designadas pelo professor. O aluno só poderá entrar no local da aula com calçado apropriado.

- Qualquer aluno que possua alguma limitação relativa à prática de actividade física (asma, diabetes, insuficiência cardíaca, problemas de coluna, deficiência motora, visual, auditiva...) deve apresentar uma declaração médica no início do ano que apresente recomendações e sugestões (sobre o tipo de esforço a que pode ser sujeito), que possibilitem e/ou auxiliem a orientação do trabalho específico com esse aluno na aula de EF.

Janeiro de 2011

O Grupo de Educação Física

O Encarregado de Educação do aluno _____, ano _____, turma _____, n.º _____ tomou conhecimento do Regulamento Interno de Educação Física.

Data ___ / ___ / 2011 Assinatura do EE _____